



ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°
020/2019 - TOMADA DE PREÇOS N° 005/2019. - FME



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL COMUNIDADE DE BELÉM, NESTE MUNICÍPIO, RECURSO PROVENIENTE DO FNDE/ FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - PROCESSO N° 23400,003035/2017-40, ID-OBRA 3021483.

Às 12:00 horas do dia 04 de dezembro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, sito Av. Rua Bandeira, n° 021, centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria n°009/2019, sob a presidência do Sr. Wiguivaldo Patriota, tendo como demais Membros a Sra. Solange Celestina Silva e o Sr. André Cavalcanti de Andrade, para análise e julgamento das Propostas de Preços do Processo Licitatório em epígrafe.

A Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para proceder ao julgamento da Proposta de Preço, decorrentes da Tomada de Preço acima citado, cuja abertura das propostas de preços foi realizada em 03 de dezembro do corrente ano, 12:00 horas, no edifício sede da Prefeitura deste Município, onde o presidente suspendeu a reunião para que as propostas de preços fossem analisadas pela setor de engenharia deste Município .

DECISÃO DA CPL:

A Comissão Permanente de Licitação seguindo recomendação do Parecer Técnico emitido pela Secretaria de obras e serviços públicos decide classificar as empresas: **ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - CNPJ N° 09.053.050/0001-01, PREDOSA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ N° 11.717.420/0001-00 e CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI EPP - CNPJ N° 10.324.550/0001-10**, por atender as exigências solicitadas no item 7.0 do edital e **DESCLASSIFICA** a empresa **MACRO CONSTRUTORA EIRELI - EPP - CNPJ N° 04.737.308.0001-75**, pelo fato da mesma ter apresentado em sua proposta mão de obra em desacordo com a categoria, conforme parecer emitido pelo Setor de Engenharia deste Município anexo nos autos.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

1ª **ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - Valor R\$ 1.690.388,82** (Hum milhão, seiscentos e noventa mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

R

X
Alves



2ª **CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI EPP** - Valor R\$ 1.701.688,02 (Hum milhão Setecentos e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e um centavo).


3ª **PREDOSA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA** - Valor R\$ 1.756.389,06 (Hum milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e seis centavos).

A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do certame a empresa: **ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA** - Valor R\$ 1.690.388,82 (Hum milhão, seiscentos e noventa mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos).


Nada mas havendo a trata, o Presidente encaminhou o resumo da decisão para publicação no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE, onde intimará os licitantes sobre o resultado da fase de classificação, Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir data de sua publicação.

Em seguida, o Presidente mandou que se lavrasse a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos.

Paudalho 04 de dezembro de 2019.


Wiguivaldo Patriota Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Solange Celestina Silva
Membro de Comissão Permanente de Licitação


André Cavalcanti de Andrade
Membro de Comissão Permanente de Licitação